



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°425 DE 19 DE MAIO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Concede, a partir de 29 de junho de 2026, o gozo de 30 dias de férias, ao Servidor **LUIS ROBERTO MACIEL BECKER**, matrícula nº19559, Agente Administrativo, Padrão-07, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período de 05.03.2025 a 04.03.2026, contidos no Processo nº 4451/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 19 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração**, em 20/05/2026 10:25:52
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026 08:07:49



Foto: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Vídeos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Fotos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Vídeos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°426 DE 19 DE MAIO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Concede, a partir de 12 de junho de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **MILENA DA ROSA RITZEL**, matrícula nº19700, Assessor do Secretário Distrital, lotada na Secretaria de Obras e Serviços, referente ao período de 12.05.2025 a 11.05.2026, contidos no Processo nº 4418/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 19 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração**, em 20/05/2026 10:25:52
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026 08:08:35



Foto: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Vídeos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Fotos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Vídeos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N°427 DE 19 DE MAIO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1° Concede, a partir de 24 de agosto de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **MARIANA KIRCHHOFF DAU**, matrícula nº17376, Assistente Social, Padrão-10, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, referente ao período de 21.02.2025 a 20.02.2026, contidos no Processo nº 4434/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 19 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração**, em 20/05/2026 10:25:52
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026 08:09:19



Foto: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Vídeos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Fotos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul. Vídeos: Reprodução/Arquivo do Estado do Rio Grande do Sul.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0UNB.3F0C.UFDJ.NJD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** (CPF 383.163.400-97),
empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em
21/05/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse
<https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe o
código acima ou acesse o link abaixo: